



PROJETO DE LEI Nº 064/2013

Autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinados a manutenção do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como segue:

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0105-2xxx.0000 – Prog. Serv. Fort. De Vínculos

3.3.90.30.00-05.00.500.XXX Material de Consumo – P.J.....R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00-05.00.500.XXX Otrs Serviços de Terceiro – P.J.....R\$ 13.000,00

Art. 2.º O crédito descrito no artigo 1º desta lei ocorrerão por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0105.2447.0000 – MDS Governo Federal

3.3.90.39.00-(f541)0.05.00.500.003 Otrs Serviços de Terceiro – P.J.....R\$ 26.000,00

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 01 de agosto de 2013.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 910/13
Ibitinga, 1º de agosto de 2013.

Senhor Presidente:

Segue projeto de lei sob o nº 64/2013 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de abertura de crédito especial no valor R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinados a manutenção do Programa de Serviço de Fortalecimento de Vínculos, cujo convênio foi celebrado no último mês deste ano.

Esse repasse financeiro será recebido pela Prefeitura no corrente exercício, e será aplicado para essa finalidade, na forma como foi programada pela Secretária de Desenvolvimento Social.

Tão logo comece o repasse financeiro, o Município irá implantar esse serviço de alta relevância social, que busca fortalecer os vínculos de pessoas e famílias com a comunidade.

Sendo o que se apresenta aproveitamos da oportunidade para reiterar os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga



Ibitinga, 15 de julho de 2013.

Ofício nº 138/2013

Assunto: Solicita **Criação de Ficha** para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – Governo Federal


A Secretaria de Desenvolvimento Social, vem por meio deste, solicitar a **Criação de Ficha para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** – Governo Federal referente ao Reordenamento de Serviços, conforme cópia do Termo de Aceite em 20.06.2013, valor de Financiamento de R\$ 13.000,00 a cada trimestre, iniciando o 1º repasse em julho de 2013.

Ficha para Material de consumo: R\$ 13.0000,00

Ficha para Pessoa Jurídica: R\$ 13.000,00

Sem mais para o momento, encaminhamos a Vossa Senhoria votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ao
Sr. Maurício Rodrigues Mergulhão
Secretário Municipal de Finanças



Termo de Aceite 2013 - SCFV

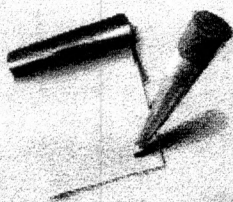
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

AAA

vertical

:

Termo de Aceite 2013 - Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)



**Questionário
Preenchido!**

Codigo ibge: 351960

Bloco 1 - Termo de Aceite 2013 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- UF
SP

- Nome do município / DF
Ibitinga

- Código IBGE
351960

- Porte
Médio Porte

- Condição atual de habilitação
Básica

- Data de fechamento do questionario
24/06/2013

- Termo de Aceite do SCFV
[•] Sim
[] Não

- Capacidade de atendimento máxima ofertada
260

- Meta Público Prioritário
130

- Capacidade de atendimento aceita
260

- Valor de cofinanciamento
13000.00

- Valor de cofinanciamento aceito
13000.00

- Meta Público Prioritário
130

- Possível revisão
Não

- Data da reunião
20/06/2013

- Ata Número
124

- Resolução
124

- Nome
Renata Gisele de Oliveira Jacob

- Data
20/06/2013